

PARECER DE ANÁLISE MÉDICA



DADOS DO SINISTRO

Número: 3190344643 **Cidade:** Nossa Senhora da Glória **Natureza:** Invalidez Permanente
Vítima: INGRID CAROLYNE OLIVEIRA SILVA **Data do acidente:** 12/10/2018 **Seguradora:** ARUANA SEGURADORA S/A

PARECER

Diagnóstico: FRATURA DO PLATOU TIBIAL À DIREITA.

Descrição do exame físico: AO EXAME FÍSICO FOI EVIDENCIADO PERICIADA EM USO DE ÓRTESE IMOBILIZADORA, DEPOIS DE RETIRADO EVIDENCIAMOS MEMBRO INFERIOR DIREITO COM MARCHA CLAUDICANTE (+++/4), FORÇA MUSCULAR DA PERNAS DIMINUÍDA (+++/5), EM VIRTUDE DA DOR E BLOQUEIO DO JOELHO, SINAL DE GAVETA POSITIVO (+/+/4), JOELHO COM PEQUENO EM GENO VALGO, DOR ASSOCIADO A PARESTESIA NA FACE LATERAL DO JOELHO, PANTURRILHA, TORNOZELO E PÉ (NEUROPRAXIA DA FÍBULA ?) EDEMA, CREPITAÇÃO E BLOQUEIO NA ARTICULAÇÃO DO JOELHO, RESTRIÇÃO DO MOVIMENTO DE FLEXÃO, EXTENSÃO, ROTAÇÃO LATERAL E MEDIAL DA ARTICULAÇÃO DO JOELHO.
AMPLITUDE DE MOVIMENTO DO JOELHO: EXTENSÃO 00° / FLEXÃO 55°

Resultados terapêuticos: EVOLUIU COM ESTABILIZAÇÃO DAS LESÕES DO PONTO DE VISTA MÉDICO LEGAL.

Sequelas permanentes: LIMITAÇÃO FUNCIONAL EM GRAU MÉDIO DO JOELHO DIREITO

Sequelas: Com sequela

Data do exame físico: 05/06/2019

Conduta mantida:

Observações:

Este parecer substitui os demais pareceres anteriores a esta data.

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
Perda completa da mobilidade de um joelho	25 %	Em grau médio - 50 %	12,5%	R\$ 1.687,50
Total			12,5 %	R\$ 1.687,50